



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA -
CREF3/SC**

ERRATA DA CARTA CONVITE 004/2017

O Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF3/SC torna pública a seguinte alteração na redação da carta Convite 004/2017:

Onde lê-se:

10.2 O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a ser contado da data de início da prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

10.2 O presente contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses, a ser contado da data de início da prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

A errata e o edital retificado encontram-se à disposição dos interessados no endereço do CREF3/SC, bem como no site: www.crefsc.org.br.

Mais informações fones: (48) 3348 - 7007, das 9h às 16 horas.

Florianópolis, 21 de março de 2017.

IRINEU WOLNEY FURTADO
Presidente
CREF 003767-G/SC